

## PORTARIA Nº 051, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004 e considerando o teor da comunicação interna nº SAAE-002-2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possível inassiduidade habitual praticado pelo servidor público **JOSÉ MARIA PEREIRA FELIX**, ocupante do cargo de provimento efeito de Operado de ETE, matrícula nº 0800503, tipificadas no artigo 138, da Lei nº 527/2001, de 06 de dezembro de 2001.

**Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**, que a presidirá, **FRANCISCO AURÉLIO AMARAL MEMÓRIA** e **OSVALDO ALVES RODRIGUES**, vogais, todos servidores e integrantes do Quadro desta instituição.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 28 de junho de 2021**

**FRANCISCO HELETER DE OLIVEIRA**  
SUPERINTENDENTE DO SAAE